



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/07

ATA DA 24.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima quarta (24.^a) Reunião do 2.^o (Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a e 2.^a Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Erivan Pereira Pita, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Luiz de Andrade, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Quebrando o protocolo, o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores (as) Matheus Santos Martins de Araújo e Fabiana Lins Zoobi de Gois recepcionassem os convidados para comporem o Dispositivo de Honra da Câmara de Vereadores. Compareceram os seguintes convidados: Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito deste Município; Senhor Cayo Albino, Deputado Estadual; e o Senhor Paulo Couto, Procurador Municipal. Concedida a palavra ao Senhor Prefeito, da Tribuna da Casa, saudou cada um dos Vereadores e Vereadoras, servidores e servidoras da Câmara. Disse que está muito feliz em poder participar de mais um encerramento de período legislativo. Agradeceu o apoio dos membros parlamentares ao longo deste ano. Disse que foi uma parceria muito importante, pois diversos projetos relevantes foram aprovados por este Parlamento. Destacou que nesta reta final de ano, chegaram muitos projetos à Câmara de Garanhuns, em especial, proposições que possibilitam a geração de centenas de empregos. Desta forma, espera contar mais uma vez com o apoio da Casa Raimundo de Moraes. Por fim, o Prefeito Sivaldo Albino desejou a todos um ótimo final de ano, muito sucesso em 2026 e agradeceu a compreensão de cada Vereador e Vereadora, pois, no penúltimo dia do ano, estão todos aqui, trabalhando em prol do Município de Garanhuns. Da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra, Deputado Cayo Albino, que disse que é uma honra poder estar aqui mais uma vez. Parabenizou a



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/07

dedicação de cada Vereador e Vereadora. Disse que é um orgulho muito grande representar Garanhuns e região na ALEPE e, ano que vem, trabalhará ainda mais. Parabenizou o Poder Executivo Municipal pelo envio de projetos importantíssimos, pois significa a geração de vários empregos. Por fim, o Deputado Cayo Albino agradeceu a todos pela atenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 23ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025.

EXPEDIENTE: Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Consta do Expediente: Ofício n.º 0803/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 054/2025, com o Projeto de Lei n.º 054/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços que indica, e dá outras providências, para apreciação por esta Casa Legislativa; Ofício n.º 0806/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 055/2025, com o Projeto de Lei n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências, para apreciação por esta Casa Legislativa; Ofício n.º 0805/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.421 a 5.426 de 2025, devidamente sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, publicadas no Diário Oficial dos Municípios para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 050/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, a função de Auxiliar de Desenvolvimento à Inclusão-ADI, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE, estabelece requisitos, atribuições, e dá outras providências; e n.º 054/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, para serviços que indica, e dá outras providências, para apreciação deste Poder Legislativo. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Matheus Santos Martins de Araújo, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Senivaldo Rodrigues Albino, Marcos César Lins e José Luiz de Andrade; Expediente do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita, que apresenta justificativa de ausência deste Vereador às 22ª e 23ª Reuniões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas dia 23 de dezembro do corrente ano, por motivos de compromissos anteriormente agendados; Ofício-Circular n.º 54/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que comunica que essa Casa foi contemplada com o Selo de Qualidade de Transparência Pública, em reconhecimento ao resultado alcançado no Levantamento Nacional de Transparência Pública-2025; Pareceres n.º 130 e 131/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 172 e 188/2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 121/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 050/2025. Demandou Questão de Ordem Vereador Alcindo de Melo Correia que solicitou a inclusão na pauta do dia dos Projetos de Lei n.º 054/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços que indica, e dá outras providências; e n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/07

Solicitação deferida pela Mesa Diretora, lembrando que ambos os projetos precisam ser analisados pelas Comissões competentes. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 867/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Sr. Ivonilso Leandro, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2025 e Projeto de Lei n.º 191/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que reduz para 40% o percentual cobrado de tarifa do serviço de esgotamento sanitário efetuado pela empresa concessionária responsável pelo serviço no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu) apresentou o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 192/2025, de sua autoria, que garante o direito à matrícula e à permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências nas instituições de Ensino Públicas e Privadas da Educação Básica situados no Município de Garanhuns. Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 187/2025, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Garanhuns, em doação de sangue ou cadastramento para doação de medula óssea, e dá outras providências. Demandou Questão de Ordem Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação do seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Matheus Santos Martins de Araújo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Juca de Melo Filho, Erivan Pereira Pita, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Senivaldo Rodrigues Albino, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, José Luiz de Andrade, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Marcos César Lins. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Requerimento apresentado e os Pedidos de Regime de Urgência Urgentíssima e encaminhou as Mensagens de n.º 054 e 055/2025, bem como, os projetos lidos para suas devidas Comissões. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os Projetos de Lei n.º 054 e 055/2025, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, precisam ser analisados pela Comissão competente, antes de serem discutidos e votados em Plenário. Desta forma, solicitou a convocação da devida Comissão. Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Alcindo de Melo Correia, que convocou esta Comissão para apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 054/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 054/2025. Acompanharam o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Convocada novamente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 055/2025. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 055/2025. Acompanharam o Parecer apresentado pelo Relator os Vereadores (as) Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

4/07

Redação de Leis. Diante da aprovação pela Comissão competente, o Projeto de Lei n.º 054/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços que indica, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 055/2025, também, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências, seguem para votação. Colocada em votação a justificativa de ausência do Vereador Erivan Pereira Pita às 22ª e 23ª Reuniões Ordinárias, do 2º Período Legislativo, foi aprovada por unanimidade. Demandou Questão de Ordem Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que solicitou “pedido de vista” ao Projeto de Lei n.º 154/2025, do Vereador Ruber Ivo Neto, que dispõe sobre a proibição do uso de correntes ou cordas para cães e gatos no Município de Garanhuns, estabelecendo condições específicas para contenção temporária, e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 050/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, a função de auxiliar de Desenvolvimento à Inclusão-ADI, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, estabelece requisitos, atribuições e dá outras providências. Projeto de lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 050/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sendo 02 (dois) votos apresentados oralmente, pelos Vereadores Luiz Roldão Sobrinho Segundo e José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Projeto de Lei n.º 172/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Pacífico do Nascimento, no Sítio Paulista, Zona Rural do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que disse que o Senhor Benedito contribuiu bastante para o desenvolvimento daquele sítio, cedendo parte do próprio terreno para abrir caminho, promovendo o escoamento de mercadorias e o deslocamento de pessoas. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 172/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 188/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.366, de 02 de julho de 2025, que denomina de Rua José Francisco Alves, um logradouro localizado no Loteamento Allana Nogueira, Bairro Dom Thiago Postma, na sede do Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 188/2025, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 054/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços que indica, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 054/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Ruber Ivo Neto. Projeto de Lei n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/07

Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 055/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Ruber Ivo Neto. Demandou Questão de Ordem Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que solicitou Quebra de Interstício. Colocada em votação a Quebra de Interstício foi aprovada, pelo Plenário, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 844/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção de uma praça com playground no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, em frente à creche Aleana Barbosa, entre as Ruas Francisco de Holanda Cavalcanti e Rua Sebastião Pereira da Silva; Requerimento n.º 845/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, a implantação da oferta de café da manhã de entrada para os alunos da Rede Municipal de ensino de Garanhuns; Requerimento n.º 849/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo do Estado a inclusão do Município de Garanhuns no programa MOVE SUAS-PE, com a destinação de veículo para reforço da política municipal de assistência social; Requerimento n.º 852/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza urbana, na Vila Lacerdópolis, neste Município; Requerimento n.º 853/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Deputado Federal Felipe Carreras, solicitação de destinação de uma máquina retroescavadeira, a ser utilizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de realizar a limpeza de barreiros, garantindo melhor atendimento aos produtores rurais do Município de Garanhuns; Requerimento n.º 854/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com deficiência física, visual, intelectual, auditiva e estudantes com TEA, providencie os profissionais brailistas, intérprete de Libras; Requerimento n.º 855/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da AMSTT, que seja viabilizado estudo técnico com a finalidade de implantar posto avançado da Guarda Municipal no Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 856/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Sivaldo Albino, bem como às Secretarias competente, no sentido de viabilizar a implantação de acesso gratuito à internet (wi-fi) na Praça da Av. Santo Antônio, localizada no Centro do Município de Garanhuns; Requerimento n.º 857/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, a ampliação da oferta de exames e cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente laqueadura tubária, cirurgias de hérnia, miomectomia e colecistectomia (vesícula biliar), neste Município; Requerimento n.º 858/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Albino, bem como as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a implantação de acesso gratuito à internet (wi-fi) na Praça José Adelino Dantas, Avenida Santa Terezinha, localizada no Bairro do Magano, no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 859/2025,



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/07

do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a pavimentação asfáltica da Rua Venezuela, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II); Requerimento n.º 860/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a pavimentação asfáltica na Rua Graciliano Ramos, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II); Requerimento n.º 861/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Anazidir Ferreira da Silva, localizada no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 862/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos para construir banheiros nas residências dos moradores que não dispõe em nossa cidade, que seja usado 15% do valor que será repassado do Governo do Estado da venda da COMPEA; Requerimento n.º 863/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que 85% do recurso que irá chegar da venda da COMPEA através do Governo do Estado de Pernambuco, seja utilizado em saneamento básico (esgotamento sanitário), que seja realizado parceria com as empresas que irão gerir a COMPEA; Requerimento n.º 864/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Branco Filho, no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 866/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um terminal de passageiros no Residencial Manoel Camelo, Bairro Francisco Figueira, com estrutura adequada para embarque e desembarque, visando a melhoria da mobilidade urbana e o conforto da população usuária do transporte; Requerimento n.º 868/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Cícera dos Santos, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, no Município de Garanhuns e Requerimento n.º 869/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer à COMPEA que estude a possibilidade de redução do Valor da taxa de esgoto em Garanhuns. Sem discussão os Requerimentos e colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 106/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, o Festival de Poetas e Repentistas, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências e Projeto de Resolução n.º 129/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que dá nova redação ao Art. 1º e seu §1º, da Resolução n.º 1017, de 19 de maio de 2025, que cria a Medalha Professor Luís Tenório de Carvalho (Mérito Educacional). Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 25.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 05 (cinco) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7107

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária